



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

20

149


ACÓRDÃO Nº 279

178

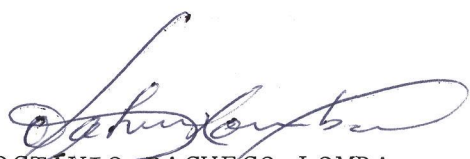
Vistos, relatados e discutidos, estes autos de Processo Classe V - Nº 06/83 - Pedido de Registro de Diretórios Municipais do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - referente aos municípios de Campo Grande, Cassilândia, Paranaíba, Coxim, Itaporã, Dourados, Jardim, Ponta Porã e Amambai.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, deferir o pedido de registro dos Diretórios Municipais de Campo Grande, Cassilândia, Paranaíba, Coxim, Itaporã, Dourados, Jardim, Ponta Porã e Amambai e determinaram a anotação das respectivas Comissões Executivas, unanimemente e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, 20 de setembro de 1.983.


DES. LEÃO NETO DO CARMO - Presidente


DR. WLADIMIR PASSOS DE FREITAS - Relator


DR. OCTAVIO PACHECO LOMBA - Procurador Regional Eleitoral.